



PP. 000 57
FLS. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Processo N. 2609/2020

Data 15/06/2020

Interessado: SMASDHTR

Favorecido: Barra Comercio de Equipamentos E

ASSUNTO

Solicitação a Adesão da Ata de Registro de Preço nº 050/2020 do pregoeiro Presencial nº 029/2020. (SCMUS) - Ação da Rede Socioassistencial de enfrentamento ao novo Coronavírus COVID 19.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
15/06/20	Gabinete	12/07/2020	Finanças
18/06/20	Saúde	16/07/2020	Contabilidade
23/06/2020	Gabinete	16/07/20	Compras
23/06/20	Compras	22/07/20	Finanças
08/07/20	Opinião	22/07/20	Janeiro
10/07/20	Finanças	06/08/2020	Licitação
10/07/20	Contabilidade	20/08/2020	Contabilidade

Empenho N. 856

Data 20/08/20

Valor: R\$ 375,60

Ordem de Pagamento N. _____

Data _____



OF/SMASDHTR/Nº228/20/PMG

Guaçuí - ES, 10 de Junho de 2020.

À: Secretaria Municipal de Saúde
Sr. Werton dos Santos Cardoso
Secretário

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EPI – AÇÕES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS COVID 19 - POR MEIO DE ADESÃO DA ATA DA SAÚDE.**

Cumprimentando-o, cordialmente, solicito autorização para adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2020 do Pregão Presencial nº 029/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme condições e especificações constantes na Planilha em anexo.

Na oportunidade informo que tal aquisição justifica-se pela Portaria 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, e, que dispõe sobre repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19).

A aquisição será custeada por conta específica de recursos de repasse federal, Ações ao COVID, sendo a **Conta Corrente 25216-6, Agência 0370-0 Banco do Brasil, Fonte 1311.**

Sendo o que nos cumpre para o momento, elevamos nossos sinceros votos de estima e consideração.


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos



Anexo I

Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
00011	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos. UND -	76	9,00	684,00
00031	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO FRA -	12	8,80	105,60
				TOTAL R\$: 789,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

Pregão Presencial Nº 000029/2020

Ata de Registro de Preços Nº 000050/2020	
Vigência: 12 Meses	Vigência: 26/05/2020 à 26/05/2021
Pregão Presencial Nº 000029/2020 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ	
Processo (s) nº:	Processo: 001716/2020
Data da Sessão:	08/05/2020
Pregoeiro:	Ronaldo dos Santos Pimenta
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. ARP Nº 050/2020.
Fornecedor:	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ	149.660.260-00101

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Município de Guaçuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado por WERTON DOS SANTOS CARDOSO portador do CPF: 095.615.397-64, RG: residente à PRAÇA JOAO ACACINHO, 01 PREDIO - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado COMPROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado, a Empresa BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº. 14.966.026/0001-01, com sede no (a) AVENIDA SIMOES SOARES, SN - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, neste ato representado (a) pelo(a) Sr (a). MAICON SILVA DE OLIVIERA, inscrito (a) no CPF sob. o nº 108.641.267-27, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, nos termos do Decreto Municipal nº 9.443/15, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas complementares, conforme a classificação das propostas apresentadas na sessão do Pregão Presencial nº 000029/2020 para Registro de Preços, ata de julgamento e homologação do Poder Executivo Municipal, RESOLVEM registrar os preços da empresa para o prestação de serviços, conforme relatório em anexo, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima citado, como segue:

1. DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços - ARP, para fornecimento pela empresa, de BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e conforme detalhamento do relatório anexo.

1.2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta ARP, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelos órgãos participantes, mas sempre no Município de Guaçuí.

1.3. Os preços a serem pagos à empresa serão àqueles demonstrados no relatório anexo e serão vigentes na data da autorização de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.

2. DOS PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme o que dispõe o Decreto Municipal.

2.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

2.3 - Os preços poderão ser revistos (REVISÃO) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, conforme o disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 9.443/2015, devidamente justificado.

2.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

2.5. Nos preços registrados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas nesta ATA

3 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Os Produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra assinada e carimbada pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.2 - A execução será fiscalizada por responsável indicado pela contratante.

3.3 - Os produtos que por sua natureza dependam de prazo de validade do fabricante deverão apresentá-los constando em sua embalagem (data de fabricação e validade), e somente serão aceitos por esta Prefeitura, a contar da data de entrega no Almoxarifado. Devendo, ainda, apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

3.4 - A CONTRATADA, após assinatura do contrato, obriga-se a trocar, às suas expensas no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.

3.5 - A fiscalização e o acompanhamento do recebimento do objeto do Contrato, com fundamento no Art. 67 da Lei 8.666/93, caberão ao CONTRATANTE, que, a seu critério, e, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE, deverá exercê-lo de modo amplo, irrestrito e permanente, em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho do Contratado, sem prejuízo do dever deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo 1º - O Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva do Contratado quanto à integridade e à correção da execução das atividades a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega dos materiais e consequente apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

4.2 - Na emissão das Notas Fiscais, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta.

4.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais.

4.4 - Os pagamentos poderão ser suspensos pelo COMPROMITENTE COMPRADOR nos seguintes casos:

4.4.1 - não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o COMPROMITENTE COMPRADOR;

4.4.2 - inadimplência de obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR com ao COMPROMITENTE COMPRADOR, por conta do estabelecido nesta ATA;

4.4.3 - erros ou vícios nas Notas Fiscais;

4.4.4 - avaria dos materiais entregues, de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR;

4.4.5 - entrega dos materiais em desacordo com as condições estabelecidas nesta ATA.

4.5 - Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação dos seguintes documentos, junto com as Notas Fiscais, em originais ou devidamente autenticados:

4.5.1 - comprovante de regularidade referente aos Tributos Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.2 - comprovante de regularidade referente à Dívida Ativa da União, expedido pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.3 - comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Estado onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.4 - comprovante de regularidade referente Fazenda Pública Municipal, onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.5 - comprovante de regularidade referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, devidamente válido;

4.5.6 - comprovante de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente válido;

4.5.9 - certidão negativa comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, devidamente válida.

4.6 - Os comprovantes de regularidade referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, constantes nos subitens 4.5.1 e 4.5.2, poderão ser substituídos pela Certidão Conjunta, expedida pela Receita Federal, devidamente válida.

4.8 - Com vistas a agilizar o pagamento, necessário se faz que as Notas Fiscais tragam consignadas o nº do processo que originou a aquisição, o nº desta Ata de Registro de Preços, o nº da Autorização de Fornecimento e os dados bancários, com indicação do banco, agência e conta corrente.

4.9 - É vedada a realização de pagamentos sem a prévia entrega dos materiais, devidamente atestada.

4.10 - O COMPROMITENTE COMPRADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

4.11 - É expressamente vedado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigar-se-á a:

5.1.1 - Entregar os produtos obedecendo às condições gerais e específicas estabelecidas nesta ATA, no Edital do Certame e Termo de Referência e às instruções fornecidas pelo COMPROMITENTE COMPRADOR, bem como à legislação em vigor;

5.1.2 - arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais objeto desta ATA;

5.1.3 - facultar ao COMPROMITENTE COMPRADOR, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da produção e/ou entrega dos materiais contratados;

5.1.4 - notificar o COMPROMITENTE COMPRADOR, imediatamente e por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega dos materiais;

5.1.5 - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ATA;

5.1.6 - dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesta ATA;

5.1.7 - manter os preços ajustados e firmados em sua proposta comercial;

5.1.8 - entregar os produtos em conformidade com as especificações e embalagens constantes nas descrições indicadas no Anexo I desta ATA;

5.1.9 - repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais que estiverem fora das especificações licitadas e não satisfizerem às condições exigidas;

5.1.10 - reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.11 - manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência desta ATA, até o pagamento do objeto contratado;

5.1.12 - responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou ao COMPROMITENTE COMPRADOR, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.

5.2 - O COMPROMITENTE COMPRADOR obrigar-se-á a:

5.2.1 - gerenciar esta ATA de acordo com termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações, através do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.2.2 - notificar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

5.2.3 - receber os materiais efetivamente entregues e atestar as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as condições estabelecidas nesta ATA;

5.2.4 - efetuar os pagamentos devidos ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, na forma estabelecida na Cláusula Quarta desta ATA.

6 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

6.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

6.1.1 - Pelo não cumprimento do objeto, bem como o atraso injustificado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa pelo atraso no prazo de entrega até o sétimo dia, calculada pela fórmula:

$$M = 0,03 \times C \times D$$

Onde:

M = valor de multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços:

· Para atrasos superiores a 07 (sete) dias;

· Pelo descumprimento de outros itens deste edital e/ou da proposta apresentada;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que se promova a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

6.1.2 - Pelo não fornecimento dos produtos descritos, poderá ainda a autoridade competente revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.1.3 - A totalidade das multas previstas neste Contrato não poderá exceder o limite de 15% (quinze por cento) de seu valor global, durante toda a sua vigência.

6.1.4 - Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados, sem aviso prévio, dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.

6.1.5 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

7. DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A ata poderá ser rescindida de pleno direito, a qualquer tempo, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2 - A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

a) A empresa não cumprir as obrigações constantes da ata;

b) A empresa não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

g) Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;

h) Nos casos previstos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

7.3 - A comunicação da rescisão, nos casos previstos no item 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DIOES, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação.

7.4 - A rescisão pela empresa poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

7.5 - A solicitação da empresa para rescisão da ARP ou do preço registrado deverá ser formulada com antecedência, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no capítulo 5, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.6 - A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.7 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da Ata.

7.8 - A Administração poderá revogar a ARP por conveniência e oportunidade, mediante justificativa e comunicação dos interessados.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O COMPROMITENTE COMPRADOR não está obrigado, durante a vigência desta ATA, a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a preferência de entrega em igualdade de condições.

8.2 - Qualquer instituição pública poderá utilizar-se desta ATA, desde que manifeste interesse prévio, encaminhando ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços sua estimativa de consumo, cronograma da contratação e respectivas especificações, Termo de Referência nos moldes da Lei 8.666/1993, devidamente adequado ao objeto desta ATA. A participação nesta ATA ficará condicionada à autorização do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e ao atendimento aos dispositivos contidos no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações.

8.3 - Esta ATA poderá sofrer alterações, nos termos do Decreto Municipal 9.443/2015 e suas alterações, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/1993.

8.4 - As comunicações relativas a esta ATA serão consideradas como regularmente feitas, se entregues diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura ou enviadas via correio, ao endereço constante do Preâmbulo.

9 - FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí-ES para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

10 - ACEITAÇÃO

10.1 - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
WERTON DOS SANTOS CARDOSO
COMPROMITENTE COMPRADOR


BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
COMPROMISSARIO FORNECEDOR

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
------	---------------	------------	----------------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

00002	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças. PC100 -	200,000	13,090	2.618,000
00007	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas PAC -	1.000,000	10,740	10.740,000
00011	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos. UND -	300,000	9,000	2.700,000
00025	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 35-36 bota de pvc cano longo, tamanho 35-36, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	14,000	46,800	655,200
00026	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 37-38 bota de pvc cano longo, tamanho 37-38, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	30,000	37,670	1.130,100
00027	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 39-40 bota de pvc cano longo, tamanho 39-40, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	16,000	46,630	746,080
00028	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 41-42 bota de pvc cano longo, tamanho 41-42, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	2,000	50,000	100,000
00029	FLANELA LIMPEZA EM GERAL 40 X 60 CM flanela amarela/laranjada ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. tamanho: 40 cm x 60 cm, composição: 100% algodão UND -	200,000	3,400	680,000
00031	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO FRA -	150,000	8,800	1.320,000
00033	DESINFETANTE PROFISSIONAL DE 5 LITROS desinfetante profissional, mata 99,9% dos germes, pode ser utilizado nas mais diversas superfícies e pisos, pode ser utilizado puro para desinfecção pode ser diluído para limpeza diária, produto 3 em 1, limpa, perfume e desinfeta, perfuma o ambiente por mais tempo. galão de 5 litros. GAL -	200,000	27,580	5.516,000
00035	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 50 UNIDADES 63 X 80 CM COR PRETA saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades. ROL -	50,000	31,900	1.595,000
Valor Total:				27.800,38

0



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000190461

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.966.026/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/06/2020**, válida até **08/09/2020**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0009.4B30.FA20.9531**

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.966.026/0001-01
Razão Social: EUDINESIO GUERRA DOS SANTOS ME
Endereço: AV ITAPEMIRIM SN / ITAOCA / ITAPEMIRIM / ES / 29338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031705415670078103

Informação obtida em 10/06/2020 10:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.966.026/0001-01
Certidão n°: 13391998/2020
Expedição: 10/06/2020, às 10:44:41
Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.966.026/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **14.966.026/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

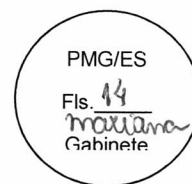
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:54 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **D748.B917.53B2.1B97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A Secretaria Municipal de Saúde (Processo nº 2609/2020)

Encaminho o presente a esta Secretaria e solicito verificação de saldo e cumprimento dos requisitos. Caso exista alguma pendência solicito que encaminhe a Secretaria solicitante para demais providências. Logo após, retorne a este Gabinete para conhecimento e demais encaminhamentos.

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2020.



Vitor José de Moraes Saraiva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Guaçuí, 22 de junho de 2020

À: Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, trabalho e Renda
Sr^a: Adriana Peixoto Gonçalves

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

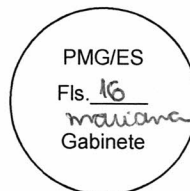
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ/ES

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000029/2020

Referente: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020.ARP Nº 050/2020

Srs. Conforme solicitado pela Exma. Sra. Adriana Peixoto Gonçalves, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES, autorizamos a adesão por esta Secretaria à Ata de Registro de Preços nº 050/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ/ES, referentes aos itens da respectiva ata - licitado e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, através de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000029/2020, do tipo “Menor Preço Global”, regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e com base no processo administrativo Nº. 001716/2020, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital, com a finalidade de atender à Secretaria Municipal de Saúde, realizado no dia 26/05/2020, onde fomos vencedores conforme descritos na ata de registro de preços para aquisição de materiais para atender a secretaria municipal de saúde.

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



À: Superintendência de Compras e Serviços (Processo nº 2609/2020)

Encaminho para conhecimento e demais providências, visando à verificação de saldo e cumprimento dos requisitos, conforme solicitado nos autos. Após, retornem o processo a este Gabinete para ciência e autorização de reserva orçamentária e demais providências.

Guaçuí - ES, 23 de junho de 2020.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Vitor José de Moraes Saraiva".

Vitor José de Moraes Saraiva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial N° 000029/2020 - 08/05/2020 - Processo N° 001716/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		GENES COMERCIAL LTDA - ME		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00007	00007	00052856	braceadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal, estojo para viagem, 1 ano de garantia	PAC	1.000,00	10.740,00	10.740,00	10.750,00	10.750,00	11.690,00	11.690,00	10.900,00	10.900,00
00008	00008	00052964	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas	UND	40,00					225.0000	9.000,00		
00009	00009	00052855	TERMOMETRO LASER DIGITAL CORPORAL INFRAVERMELHO termômetro laser digital corporal, termômetro digital e infravermelho, bastando apontar na testa ou no ouvido, a uma distância entre 5 a 15 cm, em aproximadamente em 5 segundos a mensuração da temperatura aparecerá no visor. alimentação pilha ou bateria	UND	500,00							195.9000	97.950,00
00010	00010	00051440	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX50	180,00							285.0000	51.300,00
			MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL PFF2 N95 não estéril, com elástico, descartável e de uso único; fabricada em não-tecido; atóxica e apirrogênica; 02 camadas de meltbonded filtro protetor; camada externa de spunbonded azul estética; camada interna de spunbonded branco conforto; camada intermediária de spunbonded separador dos filtros; camada intermediária de filtro sustentação; clipe de material flexível sem memória; elástico; aprovada pelo ministério do trabalho; registro anvisa; validade: 5 anos após a data de fabricação.	CX20									
00011	00011	00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente	UND	300,00	9.0000	2.700,00					10.5000	3.150,00
												10.7500	3.225,00



[Handwritten Signature]
Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000029/2020 - 08/05/2020 - Processo Nº 001716/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		GENES COMERCIAL LTDA - ME		PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		PRODUZ-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00030	00030	00052947	amarela/laranja ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. tamanho: 40 cm x 60 cm, composição: 100% algodão	UND	200,00			43,0000	8.600,00				
00031	00031	00052972	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA SISTEMA DE FECHAMENTO dispenser papel toalha inter folha 2 ou 3 dobras injetadas com a frente em plástico abs branco, com visor frontal para controle de substituição do papel inter folha, o sistema de fechamento e feito através de fechadura em plástico abs, que mantém o produto trancado, evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura da tampa do suporte.	FRA	150,00	8,8000	1.320,00	9,4500	1.417,50			8,8500	1.327,50
00032	00032	00052973	SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradáveis, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral, composição água, alquili, benzeno sulfato de sódio, corante. caixa com 1 kg.	CX	400,00	9,2000	3.680,00	9,1000	3.640,00				
00033	00033	00020841	DESINFETANTE PROFISSIONAL DE 5 LITROS desinfetante profissional, mata 99,9% dos germes, pode ser utilizado nas mais diversas superfícies e pisos, pode ser utilizado puro para desinfecção pode ser diluído para limpeza diária, produto 3 em 1, limpa, perfume e desinfeta, perfume o ambiente por mais tempo. galão de 5 litros.	GAL	200,00	27,5800	5.516,00						
00034	00034	00020645	SACO DE LIXO 30 LITROS COM 100 UNIDADES INFECTANTE BRANCO saco de lixo infectante 30 litros branco, 59 x 62. pacote com 100 unidades.	PC100	50,00	44,5900	2.229,50	41,4000	2.070,00	44,0000	2.200,00	44,9000	2.245,00



[Handwritten Signature]
Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Pregão Presencial Nº 000029/2020 - 08/05/2020 - Processo Nº 001716/2020

Vencedor	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ	14.966.026/0001-01
Endereço	AVENIDA SIMOES SOARES, SN - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000
Contato	2835222815
Dotação:	00000-000 - NAO CLASSIFICADA 2020

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças.	PC100	200,00	13,09	2.618,00
00007	00007	00052856	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas	PAC	1.000,00	10,74	10.740,00
00011	00011	00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	UND	300,00	9,00	2.700,00
00025	00025	00052968	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 35-36 bota de pvc cano longo, tamanho 35-36, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	14,00	46,80	655,20
00026	00026	00052969	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 37-38 bota de pvc cano longo, tamanho 37-38, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	30,00	37,67	1.130,10
00027	00027	00052970	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 39-40 bota de pvc cano longo, tamanho 39-40, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	16,00	46,63	746,08
00028	00028	00052971	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 41-42 bota de pvc cano longo, tamanho 41-42, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	2,00	50,00	100,00
00029	00029	00049508	FLANELA LIMPEZA EM GERAL 40 X 60 CM flaneta amarela/laranjada ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. tamanho: 40 cm x 60 cm, composição: 100% algodão	UND	200,00	3,40	680,00
00031	00031	00052972	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO	FRA	150,00	8,80	1.320,00
00033	00033	00020841	DESINFETANTE PROFISSIONAL DE 5 LITROS desinfetante profissional, mata 99,9% dos germes, pode ser utilizado nas mais diversas superfícies e pisos, pode ser utilizado puro para desinfecção pode ser diluído para limpeza diária, produto 3 em 1, limpa, perfume e desinfeta, perfuma o ambiente por mais tempo. galão de 5 litros.	GAL	200,00	27,58	5.516,00
00035	00035	00020646	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 50 UNIDADES 63 X 80 CM COR PRETA saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades.	ROL	50,00	31,90	1.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Governo do Estado do Espírito Santo

VALORES MÍNIMOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA



<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000067/2020	<i>Processo</i>	002609/2020
<i>Objeto</i>	SOLICITAÇÃO A ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020 DO PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2020. (SEMUS).		
<i>Órgão</i>	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
<i>Ficha-Fonte</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00000-000	NAO CLASSIFICADA 2020 ()	789,60	
			789,60
Total Geral			789,60

GUACUI, 9 de julho de 2020.


Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000067/2020 - 09/07/2020 - Processo Nº 002609/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	UND	76,00	9,0000	684,00				
00002		00052972	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO	FRA	12,00	8,8000	105,60				

Valor Total OBTIDO

789,60

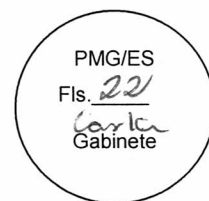
Valor Total VENCIDO

789,60



[Handwritten Signature]

Superintendência de Compras e Serviços



À Secretaria Municipal de Finanças (Processo nº2609/2020)

Encaminho o presente para ciência e solicito informações sobre a disponibilidade financeira para atendimento e logo após, encaminhar o presente à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a dotação orçamentária. Havendo disponibilidade financeira e orçamentária, autorizo a realização da despesa.

Guaçuí-ES, 09 de julho de 2020.



Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 2609/2020

INTERESSADO: SMASDHTR

ASSUNTO: Solicitação a adesão da ata de registro de preço nº. 050/2020 do pregão presencial nº. 029/2020.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

Solicito a confirmação da existência de disponibilidade financeira do referido processo, logo após retonar o processo para esta secretaria para providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 10 de julho de 2020.

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças



PROCESSO Nº 2609/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA

FAVORECIDO:

ASSUNTO: adesão da ARP Nº 050/2020 SEMUS.

A FINANÇAS

Informamos que existe disponibilidade financeira na conta 25216-6, fonte 1311, COVID EPI.

Em, 11 de Julho de 2020.

Adriana Peixoto Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social, direitos Humanos, Trabalho e Renda



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Processo:2609/2020

Interessado: SMASDHTR

Assunto: Solicitação de adesão a ARP nº 050/2020, Pregão Presencial nº 029/2020 (SEMUS), Ações da rede socioassistencial de enfrentamento do novo coronavírus COVID-19.

AO SETOR DE COMPRAS

Tendo em vista que alguns setores desta secretaria estão com suas atividades suspensas devido a pandemia do novo coronavírus – COVID -19, segue nova planilha com alteração da quantidade, para providências cabíveis.

ANEXO I

Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
00011	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos. UND -	30	9,00	270,00
00031	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO FRA -	12	8,80	105,60
			Total R\$:	375,60

Adriana Peixoto Gonçalves

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Governo do Estado do Espírito Santo



VALORES MÍNIMOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000067/2020	<i>Processo</i>	002609/2020
<i>Objeto</i>	SOLICITAÇÃO A ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020 DO PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2020. (SEMUS).		
<i>Órgão</i>	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
<i>Ficha-Fonte</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00000-000	NAO CLASSIFICADA 2020 ()	375,60	
		375,60	
Total Geral		375,60	

GUACUI, 9 de julho de 2020.


Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000067/2020 - 09/07/2020 - Processo Nº 002609/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	UND	30,00	9,0000	270,00				
00002		00052972	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO	FRA	12,00	8,8000	105,60				

Valor Total OBTIDO

375,60

Valor Total VENCIDO

375,60



[Handwritten Signature]

Superintendência de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 2609/2020

INTERESSADO: SMASDHTR

ASSUNTO: Solicitação e adesão da Ata de registro de preço nº. 050/2020 do pregão presencial nº. 029/2020 (SEMUS) – ações da Rede Sócio assistencial de enfrentamento ao novo coronavírus COVID -19.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

Conforme informação do secretário da pasta, quanto à fonte de recurso e disponibilidade financeira, encaminho o presente para que seja informada a dotação orçamentária e logo após encaminhar o mesmo para o setor de contabilidade para que seja realizado o empenho.

Guaçuí-ES, 22 de julho de 2020.

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
13.802.980/0001-98
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000214/2020 - LIBERADA

PMG/ES
 Fls. 29
 Planejamento

Determino o Pré Empenho da forma abaixo Exercício : 2020 Ficha : 0000106
 Data : 06/08/2020 Data Ref.: 06/08/2020 Valor : **375,60**

Órgão : 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 Unidade Orçamentária : 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01
 Bairro : AREIAS NEGRAS Cidade : MARATAIZES
 Endereço : AV SIMOES SOARES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ADESÃO A ATA REGISTRO DE DE PREÇO Nº 050/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	10.000,00	Valor Pré Empenho	375,60	Saldo Disponível	9.624,40
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	----------

(trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002609/2020

Modalidade : Adesão a Registro de Preços
 Objeto :

SUBELEMENTO

33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 375,60

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	375,60	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	375,60
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	375,60	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	375,60

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 06 de agosto de 2020

(Assinatura manuscrita)

CAIO CESAR DE SOUZA BARBOSA
 Secretário Municipal de Planejamento



Fls.:
30
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO POR SRP – PCA_SRP	Nº ordem [00/AA]	01/2020
	PROCESSO No.:	1716/2020
	LICITAÇÃO No.:	029/2020
	ATA RP No.:	050/2020
	VIGÊNCIA ATA:	26/05/2020
	DATA :	26/05/2021

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

DO CONTRATADO

Nome/Razão Social: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 14.966.026/0001-01

DO PRODUTO

Item	Descrição	QTDE	UNID	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	------	------	-------	-------------	----------

DO SERVIÇO

Descrição do Objeto:

PRAZO: 365 dias

INICIO: 26/05/2020

TÉRMINO: 26/05/2021

VALOR A CONTRATAR: R\$ 375,60

FISCAL DO CONTRATO: FABRICIA SOUZA DE PAULA SALGADO

PORTARIA NO.:

Assinatura e Identificação Requerente

Adriana Peixoto Gonçalves
Adriana Peixoto Gonçalves

Anuência da Contratada

Marcelo Silva de Almeida

Anuência da Gestora da ATA

[Signature]

A anuência da Gestora da Ata só é necessária quando a requerente não for participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fls.:
Rúbrica:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	SETOR
011	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	30	UND		R\$: 9,00	R\$:270,00	TODOS OS SETORES DA SMASDHTR
031	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO	12	FRA		R\$: 8,80	R\$: 105,60	TODOS OS SETORES DA SMASDHTR
TOTAL SOLICITADO: R\$ 375,60							
PRAZO: 03 MESES							



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**

Ref.: Processo 2609/2020

A: Contabilidade

Tendo em vista a geração do termo no sistema, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2020, encaminho o presente para continuidade do mesmo.

Atenciosamente,

Guaçuí, 20 de agosto de 2020.



Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA - PMG

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
13.802.980/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000856/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000106
Processo : 0002609/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 20/08/2020
Valor : 375,60

Órgão : 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 Unidade Orçamentária : 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Bairro : AREIAS NEGRAS
 Endereço : AV SIMOES SOARES
 Telefone Fixo: 2835222815

CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01
 Cidade : MARATAIZES
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Celular: (28) 99976 2655

Histórico : REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, SOB ADESAO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020 - SEMUS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Anterior	4.965,00	Despesa Empenhada	375,60	Saldo Disponível	4.589,40
----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

(trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Reserva : 214/2020 Data : 06/08/2020

L A N Ç A M E N T O S

№	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	375,60	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	375,60
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	375,60	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	375,60
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	375,60	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	375,60
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	375,60	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	375,60
C 1	822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	375,60	822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	375,60

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 20 de agosto de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAÇUI**

Governo do Estado do Espírito Santo
CNPJ:13802980/0001-98
Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000071/2020**

Órgão	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		Processo	002609/2020	
Origem	Pregão Presencial -		Termo	000089/2020	
Dotação			Ficha	00000-000	
Fornecedor	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		CNPJ	14.966.026/0001-01	
Endereço	AVENIDA SIMOES SOARES, SN - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000		Telefone	2835222815	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO RUADR CUSTODIO TRISTAO, nº248 - CENTRO SALA 102 TELEFONE: 2835532989				

Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	UND	30,000	9,000	270,00
00002		00052972	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO	FRA	12,000	8,800	105,60
Total							375,60

Total Geral**375,60**

SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro, Guaçuí/ES, 29560-000
(28) 3553-0289
social@guacui.es.gov.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

SOLICITAÇÃO A ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020 DO PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2020 (SEMUS)

ANDRE LUIZ MURUCI DE AZEVEDO
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 25 de agosto de 2020